GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.490 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre denominação da rua Maria Lucas da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua Maria Lucas da Silva, a via atualmente conhecida como Rua Dez, localizada no bairro do Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 26 de novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 094/2019 de origem do Vereador **Neemias José Silva, partido PV** "

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:95839BF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2019. Edição 2468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/